



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia 28 (vinte e oito), de março de 2024.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:


- Hospital Natanael Alves.
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Conselho tutelar
- Serviço de limpeza pública

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 25 de março de 2024

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se


Jose Ailton Pereira da Silva
Prefeito